

**RESOLUÇÃO Nº 162, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Alcebíades Tavares Dantas (no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 824/2012, que concedeu à Exma. Sra. ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Presidente deste Tribunal, 16 (dezesseis) dias de férias remanescentes do 2º período de 2011, para serem usufruídas de 27 de agosto a 11 de setembro de 2012, bem como 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 1º período de 2012, para serem usufruídos de 12 de setembro a 11 de outubro de 2012.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

**HERON DA SILVA RODRIGUES**  
Secretário do Tribunal Pleno  
Substituto